



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

APROVADA  
Em 13/06/2024  
  
Fabiana Orlandi  
Secretária de Comissões Permanentes

ANO 2024

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

No dia 16 de maio do ano de 2024 às 08h 55min havendo quórum regimental, o Presidente *Vereador Dídimo Vovô*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Dídimo Vovô (Presidente), Vereador Dilemário Alencar (vice - Presidente) e Vereador Cézinha Nascimento (membro titular).

Na pauta desta reunião constam 03(três) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão. O item 1 ficou sob a relatoria do Vereador Dilemário Alencar, conforme segue:

Item 1 – Processo nº 9152/2024 - Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que: *Dispõe sobre a autorização para a criação de empresa pública denominada Empresa de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - EPDU, na forma que indica e dá outras providências. (mensagem nº 22/2024).* **Resultado:** O relator requereu vistas do processo.

Os itens seguintes ficaram sob a relatoria do Vereador Dídimo Vovô, conforme segue:

Item 2 - Processo nº 27606/2023 - Projeto de lei substitutivo de autoria do Vereador Dilemário Alencar ao projeto de lei 45/2023, processo 21015/2023 que: *“Dispõe sobre a implantação de botão de pânico, cercas eletrificadas, portas giratórias com detectores de metais em escolas públicas no município de Cuiabá e dá outras providências.”.* **Resultado:** O relator requereu vistas do processo.

Item 3 - Processo nº 31726/2023 - Projeto de lei de autoria do Vereador Dilemário Alencar que: *Dispõe sobre a divulgação de laudos técnicos de vistorias realizadas em equipamentos públicos como pontes, viadutos e passarelas, no sítio eletrônico oficial do poder executivo do município de Cuiabá e dá outras providências.* **Parecer:** favorável. **Resultado:** aprovado o parecer com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador **Dídimo Vovô**

Presidente da Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas